

ANEXO SEI Nº 0023749883/2024 - SAP.CVN.ACP

ANEXO VIII CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO TÉCNICO

CRITÉRIOS	ITENS AVALIADOS	SUBITENS		PESO DO SUBITEM	PONTUAÇÃO ATINGIDA
1. ATIVIDADE Adequação do Plano de Ação Pedagógico à capacidade operacional do CEI com olhar atento, sensível e respeitoso à infância.	1.1 A organização das práticas pedagógicas explicitando as concepções e práticas potencializadoras das aprendizagens das crianças, e fortalecendo a identidade da Educação Infantil.	a) Plano de ação pedagógico em consonância com os documentos pedagógicos norteadores nas esferas: Federal, Estadual e Municipal, contendo:	25 pontos		
		a.1 As habilidades a serem desenvolvidas em cada faixa etária atendida;		3	
		a.2 Programa de acompanhamento do desenvolvimento infantil nas respectivas faixas etárias, bem como à devida intervenção;		2	
		a.3 Projeto de adaptação das crianças, bem como da implantação do trabalho da Organização Social;		2	
		a.4 Quadro de rotinas e horários de acordo com cada faixa etária;		2	
		a.5 Proposta de atendimento da equipe multidisciplinar		2	
		a.6 Proposta de ações voltados a garantia da higiene e segurança das crianças nos espaços da unidade;		2	
		a.7 Proposta de organização da hora atividade;		2	
		a.8 Plano de formação continuada voltado para toda equipe de trabalho da unidade;		2	
		a.9 Proposta de organização do Conselho de turma;		2	
		a.10 Proposta de organização e otimização dos espaços.		2	
	1.2 Incrementos de práticas pedagógicas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, promovendo o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade.	a)Proposta de uso de equipamentos tecnológicos como ferramenta nas vivências pedagógicas		2	
		b) Proposta de abordagem dos temas transversais		2	
2. QUALIDADE Adequação das atividades propostas referentes à QUALIDADE do serviço educacional a ser prestado.	2.1 Ações voltadas à Qualidade Objetiva	a) Plano contendo protocolos de busca ativa e combate à infrequência	25 pontos	4	
		b) Plano para substituição eficaz de professores		5	
		c) Proposta de atendimento às crianças com necessidades educacionais especiais		2	

					_
		d) Proposta de efetivo trabalho com a comunidade escolar, incluindo-se a participação dos pais nas reuniões		2	
		e) Normas e rotinas de saúde e higiene escolar, Noções Básicas de Primeiros Socorros respeitando a Lei Lucas (Lei Nº 13.7233) e também a proposta de Biossegurança, respeitando os protocolos da Secretaria de Educação.		3	
		f) Sistematização de avaliação da criança em consonância com o artigo nº 31 da lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96		5	
	2.2 Ações voltadas a Qualidade Subjetiva relacionadas à satisfação das crianças e famílias e equipe de trabalho	a) proposta de pesquisa continua de satisfação dos responsáveis pelas criança		3	
		b) Proposta de pesquisa contínua de satisfação dos funcionários interna		1	
3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	3.1 Experiência anterior relativo ao efetivo trabalho no atendimento educacional de crianças de 0 (zero) a 05 anos *	a) 4 anos a 5 anos e 11 meses e 29 días		2	
		b) 6 anos até 7 anos, 11 meses e 29 dias		3	
		c) mais de 8 anos	50	5 (pontuação máxima)	
	3.2 Qualificação do corpo dirigente da Organização Social	a) Graduação em direito e/ou administração, graduação em ciências econômicas e ou contábeis		4	
		b) Graduação em cursos na área de educação		3	
	3.3 Organização dos recursos humanos 3.4 Organização de serviços administrativos financeiros e gerais **	a) menor amplitude salarial entre as funções de gestão e de atividades fins visando garantir a valorização dos profissionais que trabalham diretamente com as crianças, sendo a amplitude salarial até 45%		5	
		b) Manual de contratação de recursos humanos		5	
		a) Regulamento de Compras da Organização Social	pontos	5	
		b) Certificado de Entidade beneficiente de Assistência Social na área de Educação - CEBAS EDUCAÇÂO		3	
		c) Plano de limpeza, manutenção e segurança		5	
		d) A economicidade da proposta financeira apresentada		5	
		e) Plano de aplicação financeira anual:		5	
		e.1) Atende acima de 90% dos requisitos do presente edital		5 (pontuação máxima)	
		e.2) Atende de 89,99% a 50% dos requisitos do presente edital		3	
		e.3) Atende até 49,99% dos requisitos do presente edital		0	

^{*} No item 3.1 - pontuará em um dos subitens - pontuação máxima 5

^{**} No item 3.4 "e" - pontuará em um dos subitens - pontuação máxima 5

*** Os Itens 3.1, 3.2 e 3.4 "b", devem ser devidamente comprovados por meio de documentações, tais como: termos, contratos, autorizações de funcionamentos, relatórios, certificados, diplomas, declarações, entre outros.





Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder**, **Gerente**, em 07/01/2025, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0023749883 e o código CRC 46682AC1.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.279008-8

0023749883v11